



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Santa Rosa

Resultado dos recursos, resultado final de classificação e convocação para preenchimento de vaga, referente a seleção de estudantes do ensino superior para a realização de estágio não-obrigatório no IF Far – *Campus* Santa Rosa.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS* SANTA ROSA no uso de suas atribuições, torna público o **resultado dos recursos, resultado final de classificação e convocação para preenchimento de vaga** referente ao edital nº 60 de 23 de agosto de 2018 que rege a seleção de Estudantes para a realização de estágio não-obrigatório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recursos.

2. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Código Vaga	Candidato(a)	Classificação
NS - 01	Luiz Ariel de Oliveira Tibola	1º colocado(a)

3. CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O candidato classificado deverá comparecer à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção no dia **12/09/2018** no horário das **7:30 às 12:00**, para preenchimento e efetivação do Plano de Atividades, Termo de Compromisso de Estágio, preenchimento do Formulário de Cadastro, (os documentos serão disponibilizados no local) e apresentação dos originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Santa Rosa

- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, **cujo titular seja o próprio estagiário**);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

3.2. A não entrega da documentação na data prevista **desclassificará** o candidato.

3.3. O período para início das atividades está previsto para o dia **12/09/2018**, com **uma atividade de 6 horas diárias, 30 horas semanais**. Os horários das atividades deverão ser definidos juntamente com o responsável do setor.

Santa Rosa, RS, 11 de setembro de 2018.

Renata Rotta
Diretora Geral, *campus* Santa Rosa
Portaria 1856/2016